

ELABORAÇÃO:	CATEGORIA:	CÓDIGO:	VERSÃO:
Compliance	Manual	MN – GRL	01
APROVAÇÃO:	TÍTULO:	DATA:	PÁGINA:
Comitê Executivo	Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez	22/03/2021	1/6

AR Investimentos

Asset Management

MANUAL DE GERENCIAMENTO RISCO DE LIQUIDEZ

ELABORAÇÃO:	CATEGORIA:	CÓDIGO:	VERSÃO:
Compliance	Manual	MN – GRL	01
APROVAÇÃO:	TÍTULO:	DATA:	PÁGINA:
Comitê Executivo	Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez	22/03/2021	1/6

1. OBJETIVO

O presente Manual de Gerenciamento de Liquidez dos Fundos de Investimento da AR Investimentos, foi elaborado com o objetivo de assegurar o atendimento da legislação vigente e das diretrizes do Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento da ANBIMA, em especial a Diretriz ANBIMA de Risco de Liquidez para os fundos 555.

2. DEFINIÇÃO

Define-se Risco de Liquidez como a possibilidade de o Fundo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de o Fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Define-se como Gerenciamento de Risco de Liquidez (“GRL”) o conjunto de práticas adotadas pela Gestora, com o objetivo de eliminar/mitigar os efeitos que eventos de risco de liquidez possam ocasionar na carteira dos fundos.

Abaixo, este documento apresenta as políticas internas próprias que possibilitam o gerenciamento da liquidez dos ativos das carteiras dos fundos, bem como as medidas de contingência a serem adotadas no caso de situações de extrema iliquidez.

3. ABRANGÊNCIA

Os fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio aberto, para os quais os cotistas podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento. Desta forma, fundos restritos de pessoa jurídica e do mesmo grupo econômico e fundos fechados não estão contemplados neste manual.

As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores dedicados às atividades de análise, gestão e risco.

ELABORAÇÃO:	CATEGORIA:	CÓDIGO:	VERSÃO:
Compliance	Manual	MN – GRL	01
APROVAÇÃO:	TÍTULO:	DATA:	PÁGINA:
Comitê Executivo	Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez	22/03/2021	1/6

Capítulo I – Risco de Liquidez

1.1 A medida utilizada para mensurar o risco de liquidez será o número de dias necessários para liquidar uma determinada posição, ou o número de dias necessários para converter a posição da carteira do fundo em caixa frente a um cenário de resgate. Com isso, os investimentos serão realizados em percentual compatível com o prazo de resgate estabelecido no regulamento de cada fundo. A composição da carteira dos fundos deverá seguir os critérios e definições estabelecidas na política de investimento, prevista nos respectivos regulamentos.

O risco do fundo não conseguir efetuar pagamentos ou depósitos de margem junto a contrapartes como cotistas e corretoras. Isto pode ocorrer devido a diversos fatores, como:

- Descasamento entre entradas e saídas de caixa do fundo;
- Imprevisibilidade de pedidos de resgate;
- Falhas no pagamento de terceiros quando o fundo é credor;
- Condições atípicas de falta de liquidez no mercado.
- liquidez do fundo como um todo: com base no Stress Test calcula-se o “efeito caixa” nos cenários mais conturbados para o fundo.

Desta forma, pode-se calcular o quanto uma crise pode ter impacto no caixa do fundo para que, além da análise de perdas potenciais que serão refletidas na cota, seja avaliada também a questão da solvência do fundo. Paralelo a isso, é realizado também um controle da relação Ativo/Passivo do fundo, verificando se está de acordo com o perfil de cada produto. A ideia central, normalmente, é trabalhar com pouca exposição a ativos de baixa liquidez e que nos leve a concentrações efetivas. A política de concentração de papéis obedece à política de investimento de cada fundo e à legislação vigente. As informações e dados utilizados pelas áreas envolvidas no gerenciamento de risco de liquidez serão alimentados diretamente pelas fontes responsáveis pela sua divulgação como por exemplo B3, SELIC, CETIP e BACEN, bem como por sistemas/plataformas terceirizados.

ELABORAÇÃO:	CATEGORIA:	CÓDIGO:	VERSÃO:
Compliance	Manual	MN – GRL	01
APROVAÇÃO:	TÍTULO:	DATA:	PÁGINA:
Comitê Executivo	Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez	22/03/2021	1/6

Capítulo II - Critérios para mensuração de liquidez imediata de ativos

2.1 São considerados ativos de liquidez imediata:

- Fundos DI;
- Títulos Públicos;
- Operações compromissadas com liquidez diária;
- Ativos de crédito de instituições financeiras com garantia de recompra (CDBs, LCIs, debêntures, letras financeiras, etc.).

Capítulo III – Margem de Segurança ao Risco de Liquidez

3.1 É o percentual do PL do fundo alocado em ativos de liquidez imediata. Este percentual é reavaliado diariamente pelo gestor baseado na previsão de fluxos de caixa futuros.

Capítulo VI – Descrição do Procedimento

4.1 Todos os fundos da AR Investimentos possuem planilhas de controle dos fluxos de caixa futuros que contemplam:

- Aplicações de cotistas;
- Resgates de cotistas;
- Liquidação de ativos financeiros;
- Despesas operacionais dos fundos;
- Expectativa de pagamento de imposto de renda “come-cotas”.

4.2 Com base nestas planilhas, é definido pelo gestor o volume máximo que pode ser alocado em ativos financeiros e quanto deve permanecer em ativos líquidos para cobrir os fluxos de caixa estimados para os próximos 30 dias, com

ELABORAÇÃO:	CATEGORIA:	CÓDIGO:	VERSÃO:
Compliance	Manual	MN – GRL	01
APROVAÇÃO:	TÍTULO:	DATA:	PÁGINA:
Comitê Executivo	Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez	22/03/2021	1/6

margem de segurança.

No caso de a previsão indicar falta de liquidez para o cumprimento do pagamento dos próximos 30 dias, o gestor iniciará imediatamente a venda de ativos não considerados de liquidez imediata.

Capítulo V – Adequação à Cotização do Fundo

5.1 Os fundos AR Investimentos têm como padrão a cotização dos resgates em D+1, e os perfis dos ativos dos fundos estão adequados à série histórica de resgates dos fundos somadas a uma margem de segurança estipulada pelo gestor.

Capítulo VI – Situações Limites de Liquidez

6.1 Situações limites podem levar o Gestor a liquidar os ativos do fundo a preços depreciados para fazer frente a obrigações, influenciando negativamente o patrimônio líquido do fundo. Outras alternativas são o fechamento do fundo para resgates ou o resgate via entrega de ativos do fundo ao cotista.

Capítulo VII – Perfil do Passivo dos Fundos

7.1 A AR Investimentos visa atender preferencialmente aos investidores com perfil de investimentos de longo prazo, qualificados e aqueles que entendam os riscos associados às estratégias utilizadas pelos fundos, buscando assim, diminuir movimentações súbitas de resgates. O fluxo de caixa dos fundos é composto, por encargos como despesas de corretagem, ajustes diários, custódia, auditoria, consultoria legal, impostos, taxa de administração, entre outros, além de pagamento de resgates e compras de ativos. O perfil de resgates dos fundos é medido de acordo com a média mensal dos últimos 12 (doze) meses.

ELABORAÇÃO:	CATEGORIA:	CÓDIGO:	VERSÃO:
Compliance	Manual	MN – GRL	01
APROVAÇÃO:	TÍTULO:	DATA:	PÁGINA:
Comitê Executivo	Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez	22/03/2021	1/6

Além de pagamento de resgates e liquidação financeira de ativos o acompanhamento de entradas e saídas será realizado diariamente através da projeção do fluxo de caixa, para, desta forma, definir o valor necessário em caixa ou em ativos líquidos no fundo para poder honrar suas obrigações financeiras. Foi estabelecido no comitê de risco como limite mínimo em caixa e ativos líquidos o valor de 15% do patrimônio do fundo e em caso de liquidações de resgates maiores, entendemos que os prazos de resgate definidos pelo regulamento dos fundos sejam suficientes para gerar a liquidez necessária

Capítulo VIII – Situações Limites de Liquidez

8.1 O monitoramento, execução e verificação do cumprimento da política de gestão de risco serão de responsabilidade do Diretor de Risco da AR Investimentos.

Paulínia, 22 de março de 2021

Diretor de Risco